



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Inovação, Esporte, Lazer e Habitação

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação

Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana

Gabinete do Prefeito

Objeto da Contratação: constitui objeto do presente Termo de Referência a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus**, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, médios, pesados e máquinas do Município de Salvador do Sul/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições, critérios e exigências para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem de pneus, visando atender às demandas da frota municipal.

A frota do Município é composta por veículos e máquinas utilizados diariamente na execução de serviços públicos essenciais, como transporte de pacientes, manutenção de vias públicas, obras, atividades agrícolas, educação e demais ações administrativas.

Nesse contexto, a manutenção adequada dos pneus é indispensável para garantir a segurança operacional, a eficiência dos serviços e a integridade dos usuários e servidores públicos.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

A recapagem de pneus apresenta-se como solução técnica e economicamente viável, pois permite o reaproveitamento de carcaças em condições adequadas, prolongando sua vida útil e reduzindo significativamente os custos com aquisição de pneus novos.

Além do aspecto econômico, a contratação também atende aos princípios da sustentabilidade ambiental, contribuindo para a redução da geração de resíduos sólidos e para o uso racional de recursos naturais.

Os serviços serão executados sob demanda, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de serviço pelo setor competente.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade contínua de manutenção da frota municipal, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, segurança e desempenho dos veículos e máquinas.

O desgaste natural dos pneus compromete diretamente a estabilidade, a dirigibilidade e a eficiência operacional dos veículos, podendo gerar riscos à segurança dos condutores, passageiros e terceiros, além de impactar negativamente na prestação dos serviços públicos.

Diante disso, a recapagem de pneus configura-se como alternativa mais vantajosa em relação à aquisição de pneus novos, proporcionando economia estimada entre 50% e 60%, conforme práticas consolidadas do setor.

Além disso, a contratação está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade, previstos na legislação vigente, bem como com o planejamento estratégico do Município para o exercício de 2026.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza continuada e variável da demanda, permitindo maior flexibilidade na execução contratual, evitando a



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

formação de estoques desnecessários e garantindo a contratação conforme a real necessidade da Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapagem de pneus, abrangendo todas as etapas necessárias para garantir a qualidade, segurança e durabilidade dos pneus recapados.

O serviço compreende:

- Avaliação técnica prévia das carcaças;
- Classificação quanto à viabilidade da recapagem;
- Execução do processo de recapagem conforme normas técnicas;
- Controle de qualidade do produto final;
- Identificação e rastreabilidade dos pneus;
- Logística de coleta e devolução junto ao Município.

A contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, permitindo a execução parcelada dos serviços conforme a demanda da frota municipal.

A solução adotada proporciona maior eficiência na gestão da frota, redução de custos operacionais e atendimento às diretrizes de sustentabilidade ambiental, contribuindo para a economia circular.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos e de Qualidade

- A empresa contratada deverá ser especializada em recapagem de pneus, possuindo registro e certificação junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), conforme a Portaria Inmetro nº 433/2021.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

- Os serviços de recapagem devem seguir rigorosamente o Regulamento Técnico da Qualidade (RTQ) para reforma de pneus, garantindo a segurança e a durabilidade do produto final.
- A recapagem deve ser realizada em carcaças de pneus que apresentem condições técnicas adequadas para o processo, conforme avaliação da empresa contratada e fiscalização municipal.
- Os pneus recapados devem apresentar desempenho e segurança equivalentes aos pneus novos, dentro das especificações técnicas aplicáveis.

4.2. Garantia

- Garantia mínima de 06 (seis) meses para o serviço de recapagem contra defeitos de fabricação ou falhas no processo.
- Substituição ou novo serviço sem ônus em caso de defeitos dentro do período de garantia.

4.3. Sustentabilidade Ambiental

- A recapagem de pneus contribui para a redução do descarte de pneus inservíveis, diminuindo o impacto ambiental e a geração de resíduos sólidos.
- A empresa contratada deverá comprovar a destinação ambientalmente adequada de carcaças de pneus não recapáveis e de resíduos gerados no processo, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

4.4. Execução dos Serviços e Logística

- A execução dos serviços de recapagem de pneus deverá observar os seguintes requisitos operacionais:
- Os serviços serão realizados nas dependências da empresa contratada, a qual deverá possuir estrutura física adequada, equipamentos apropriados e licenciamento regular para a atividade.
- A contratada será responsável pela coleta e devolução dos pneus junto ao Município, sem custos adicionais, mediante solicitação do setor competente.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

- A empresa deverá possuir sede ou unidade operacional localizada a uma distância máxima de até 100 km do Município de Salvador do Sul/RS, visando garantir maior agilidade na prestação dos serviços.
- prazo máximo para execução dos serviços de recapagem será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da coleta dos pneus.
- A contratada deverá realizar avaliação técnica prévia das carcaças, emitindo laudo quanto à viabilidade da recapagem. Em caso de reprovação, deverá apresentar justificativa técnica.
- Os pneus deverão ser devidamente identificados, garantindo rastreabilidade durante todas as etapas do processo, evitando trocas ou extravios.
- A contratada será integralmente responsável pela guarda, conservação e integridade dos pneus durante o período em que estiverem sob sua posse, respondendo por eventuais danos ou perdas.
- Os serviços serão executados conforme demanda do Município, mediante solicitação formal (ordem de serviço), de acordo com as necessidades da frota.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidor designado pela Administração Municipal, responsável por acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade técnica e assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.

Gestor/Fiscal:

Eduarda Luiza Poersch Neumann – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A contratação será formalizada por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo a execução dos serviços de forma parcelada, conforme a demanda.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

A medição será realizada com base nos serviços efetivamente executados, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos serviços, observando-se:

- A conformidade com as especificações técnicas;
- O cumprimento dos prazos estabelecidos;
- A inexistência de pendências ou irregularidades.

Os valores de referência serão obtidos por meio de pesquisa de mercado, garantindo compatibilidade com os preços praticados e assegurando a economicidade da contratação.

As quantidades são estimativas, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	DESTINO/ VEÍCULOS	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Pneu 1000-20, radial, tipo borrachudo, CANAVIEIRO com profundidade de sulco de no mínimo 25mm e largura da banda de no mínimo 210 mm	40	CAMINHÃO	R\$ 997,00	R\$ 39.880,00
2	Pneu 1400-24, 16 lonas, com profundidade de sulco de no mínimo 25,0mm, largura da garra de 6 cm e largura da banda de 32 cm	12	MOTONIVELADOR AS	R\$ 3.141,15	R\$ 37.693,80
3	Pneu 1400-24, 20 lonas, com profundidade de sulco de no mínimo 25,4mm, largura da garra de 6 cm e largura da banda de 32 cm	16	MOTONIVELADOR AS:	R\$ 3.307,81	R\$ 52.924,96
4	Pneu 17,5x25 16 lonas	8	CARREGADEIRA XCMG	R\$ 3.730,44	R\$ 29.843,52



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

5	Pneu 215/75 R17.5, uso misto	16	MICRO ONIBUS E CAMINHÃO IRC3962	R\$ 807,54	R\$ 12.920,64
6	Pneu dianteiro 14-17.5, 16 lonas, tipo borrachudo (retro JCB)	12	RETRO ESCAVADEIRA: JCB E LIUGONG	R\$ 1.483,62	R\$ 17.803,44
7	Pneu traseiro 18,4-30 R1, 12 lonas	4	TRATOR	R\$ 4.447,74	R\$ 17.790,96
8	Pneu traseiro radial 19.5L-24, 14 lonas, tipo borrachudo Retro	16	RETROESCAVADE IRAS JCB, LIU GONG, XCMG, VOLVO	R\$ 3.745,23	R\$ 59.923,68
9	Pneu traseiro radial 19,5L-24, 16 lonas, tipo borrachudo	14	RETRO ESCAVADEIRAS JCB, LIU GONG, XCMG	R\$ 3.745,23	R\$ 52.433,22
10	Pneu dianteiro 12,4-24 R1, 10 lonas (VALTRA A850)	4	TRATOR	R\$ 2.220,10	R\$ 8.880,40
11	Pneu traseiro 275/80 R22,5, profundidade dos sulcos de no mínimo 25mm, uso misto borrachudo	16	CAMINHÃO	R\$ 1.031,71	R\$ 16.507,36
TOTAL:					R\$ 346.601,98

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades será baseada no levantamento da frota municipal, considerando:

- Tipos e dimensões dos pneus;
- Histórico de consumo;
- Vida útil das carcaças;
- Frequência de manutenção.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

A contratação será sob demanda, podendo haver variações conforme as necessidades operacionais do Município.

8. FORMA DE SELEÇÃO

A seleção da proposta mais vantajosa será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade adequada, com utilização do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, a serem indicadas no momento da formalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Redução significativa dos custos com manutenção da frota;
- Ampliação da vida útil dos pneus;
- Melhoria das condições de segurança dos veículos;
- Redução de impactos ambientais;
- Maior eficiência na gestão dos recursos públicos;
- Continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos essenciais.

Salvador do Sul, 06 de maio de 2026.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

Martina Lanius
Agente Administrativo